

O golpe foi consumado

Desmante trabalhista altera 117 itens da CLT para pior. Mudanças, aprovadas sem discussão com os movimentos sindicais, deixam trabalhadores muito vulneráveis. CUT declara que não negocia com este governo e junto com a Frente Brasil Popular, realiza protestos em todo o País, em 20 de julho, para barrar o retrocesso e por eleições diretas já. Em São Paulo, milhares de pessoas lotam a avenida Paulista. Ato contou com a presença do ex-presidente Lula.



MAS O POVO RESISTE

Fotos: Ricardo Stuckert/Fotos Públicas



Lula garante que dedicará cada minuto da sua vida à luta contra o golpe e o restabelecimento da democracia: "Se eu tiver um só minuto, vou dar esse minuto para que o povo brasileiro reconquiste a democracia e os direitos retirados"



EDITORIAL

Nosso compromisso é com o trabalhador

Aprovada e sancionada em 13 de julho, a Lei 13.467 (conhecida como reforma trabalhista) altera 117 itens da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que pioram muito as condições de trabalho no País. Há vários pontos polêmicos nessa nova lei que não foram discutidos com a sociedade e o movimento sindical. Havia 178 sugestões de emendas a serem apreciadas, mas sequer foram lidas pelo Senado.

Para promover esse desmonte e atender os anseios da bancada patronal, o golpista Michel Temer (PMDB) distribuiu verbas para sua base aliada e garantiu os votos necessários. Além de liquidar com importantes direitos dos trabalhadores, o principal objetivo dessa reforma é enfraquecer os sindicatos e as centrais sindicais.

A imprensa tem divulgado que Temer prometeu a dirigentes sindicais de pelo menos duas centrais que após a aprovação da reforma que acabou com o imposto sindical editaria uma medida provisória criando uma contribuição para garantir o financiamento das centrais sindicais.

Entretanto, é importante lembrar que a CUT (Central Única dos Trabalhadores), a central a que somos filiados, não participou dessa negociação e não está disposta a

atender nenhum chamado de Temer, uma vez que não reconhece esse governo como legítimo. O presidente da CUT, Vagner Freitas, declarou que não faz qualquer negociação em troca dos direitos da classe trabalhadora. "Não participaremos de nenhuma negociação porque, obviamente, não negociamos uma reforma nefasta como essa para manter um imposto que combatemos desde nossa fundação, em 1983", disse o presidente da entidade.

CUT não faz negociação em troca de direitos dos trabalhadores

A CUT defende o fim do imposto sindical e sua substituição por uma contribuição negocial, aprovada pelos trabalhadores em assembleia e que, para existir, tenha transparência nas prestações de contas, com realização de assembleias, previsão orçamentária e com total acesso dos trabalhadores às contas da entidade, mas entende que isso deve ser discutido com a sociedade e com um governo

democrático, eleito pelo povo, e não com um impostor.

O momento é bastante difícil para a classe trabalhadora e para o movimento sindical. Alguns dos itens aprovados são extremamente prejudiciais ao trabalhador. Pelas novas regras, a negociação entre as partes (patrões e empregados) vale mais do que a legislação. No caso das mulheres, a nova lei libera gestantes e lactantes para trabalharem em local insalubre. Também institui a modalidade rescisão de trabalho por acordo entre as partes, com redução do aviso prévio, da multa do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e saque de apenas 80% do fundo, sem o direito de receber o seguro-desemprego.

Quem conhece um pouco do mundo do trabalho sabe que não há equilíbrio de forças entre trabalhador e patrão e que daqui para frente todas as rescisões serão "acordadas entre as partes", um claro jeitinho brasileiro para livrar os patrões da multa e do aviso prévio, e o governo, do seguro-desemprego. Deu para entender qual é o objetivo?

Não vamos nos intimidar. Continuamos na luta para recuperar a dignidade da classe trabalhadora e do Brasil.

Diretoria colegiada

Luta por direitos é centenária



Passeata de operários na Greve Geral de 1917, em São Paulo

Há exatos 100 anos, em 1917, São Paulo parou. Foram 30 dias de paralisações entre os meses de junho e julho. O movimento foi marcado por grandes manifestações nas ruas, ocupações nas fábricas e muita repressão.

Naquela época a jornada era de 14 horas por dia, as crianças trabalhavam nas oficinas dia e noite e não havia descanso semanal remunerado, muito menos férias. Essa greve foi o primeiro passo para a conquista de direitos. A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que agora está em jogo, foi

aprovada em 1940.

Neste ano também são comemorados os 100 anos da Revolução Russa, em 7 de novembro. O estopim dessa revolução também foi a situação de pobreza e extrema miséria de trabalhadores e camponeses e o descontentamento com um governo absolutista e autoritário. Prometendo pão, terra, paz, liberdade e trabalho, Vladimir Lênin liderou o movimento e implantou o socialismo, que deu origem à União Soviética, o primeiro país socialista do mundo, que durou até 1991.

FALECIMENTOS

O Sindicato dos Químicos lamenta profundamente a morte dos companheiros Augusto Campos e Marco Aurélio Garcia, duas importantes lideranças de esquerda. Campos presidiu o Sindicato dos Bancários entre 1979 e 1985, atuou na luta contra a ditadura e teve importante participação no processo

de retomada do sindicato. Também participou da criação da CUT (Central Única dos Trabalhadores) e do PT (Partido dos Trabalhadores). Garcia participou da fundação do PT, foi presidente do partido e assessor especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais nos governos Lula e Dilma.



Aprovado o desmonte da CLT

Temer sanciona lei que altera 117 itens da CLT sem qualquer discussão com a sociedade e os movimentos sociais

O golpe orquestrado pela direita foi consumado. No dia 11 de julho o Senado Federal aprovou o desmonte da legislação trabalhista, e dois dias depois o presidente ilegítimo Michel Temer (PMDB) sancionou a nova lei, que passa a valer a partir de novembro de 2017.

A nova lei joga no lixo direitos importantes que eram garantidos aos trabalhadores, como a jornada de trabalho diária de no máximo 8 horas, o intervalo para refeição e as férias de 30 dias.

Dentre os inúmeros absurdos, a legislação libera o

trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres e a livre negociação entre patrões e empregados, em detrimento da lei. “Para o governo, os trabalhadores têm condições de sentar com os patrões e discutir reajuste salarial e jornada de trabalho de igual para igual. Isso é uma insanidade, o trabalhador é o lado mais fraco e precisa de proteção”, esclarece Elaine D’Ávila Coelho, assessora jurídica do Sindicato.

O desmonte promovido pelo governo Temer dificulta também o acesso à Justiça do Trabalho.

Os trabalhadores terão que comprovar a falta de recursos para terem acesso à Justiça gratuitamente. Se a ação necessitar de perito e o trabalhador perder a causa, terá que arcar com os honorários do perito, ainda que seja beneficiário da gratuidade. Aliás, se perder a causa, terá que arcar também com os honorários do advogado da outra parte (empresa).

A nova lei entra em vigor em novembro, e o Sindiluta selecionou algumas mudanças que terão impacto direto na vida dos trabalhadores (veja no quadro abaixo).

RESISTIR PARA MUDAR

Novos protestos serão organizados com o objetivo de derrubar Temer, um presidente que não foi eleito pelo povo, que está envolvido em corrupção e que não tem legitimidade para acabar com a CLT sem

discutir com a sociedade. Fique atento aos informes do Sindicato e da CUT. Acompanhe pelo site www.quimicosp.org.br e pelo facebook [sindicatoquimicosp](https://www.facebook.com/sindicatoquimicosp) informações atualizadas diariamente.

COMO É

JORNADA

A jornada é limitada a 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais, podendo haver até 2 horas extras por dia. O banco de horas só é válido se negociado com o Sindicato.



COMO FICA

A jornada diária poderá ser de 12 horas, com 36 horas de descanso. Deve ser respeitado o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas com as horas extras) e 220 horas mensais. A empresa poderá negociar (impor) banco de horas diretamente ao trabalhador.

DESCANSO

O trabalhador com jornada de 8 horas diárias tem de 1 a 2 horas de almoço. A lei também prevê 15 minutos de descanso antes da jornada extraordinária.



O horário de almoço pode ser negociado, desde que garantido o mínimo de 30 minutos. O descanso de 15 minutos acaba.

TELETRABALHO

A legislação não contempla o trabalho à distância.



Essa modalidade de trabalho é incluída como prestação de serviços e excluída das regras da CLT. Com isso os trabalhadores ficam sem qualquer controle de jornada e de horas trabalhadas, sem direito, inclusive, às horas extras e sendo responsáveis por toda a estrutura de trabalho.

DEMISSÃO

Em caso de demissão, o trabalhador recebe um mês de aviso prévio, saca todo o FGTS, recebe 40% de multa sobre o valor do FGTS e tem direito ao seguro-desemprego.



A legislação criou o termo demissão em “comum acordo” e, neste caso, o trabalhador saca só 80% do FGTS e recebe metade da multa e metade do aviso prévio. Também deixa de receber o seguro-desemprego.

FÉRIAS

É permitido dividir as férias em duas etapas, respeitando no mínimo dez dias em um dos períodos.



Será permitido o parcelamento das férias em até três vezes. Com, isso o trabalhador poderá tirar férias de apenas cinco dias.

HOMOLOGAÇÃO

Os trabalhadores com mais de um ano de casa são homologados com a assistência do sindicato ou perante autoridade do Ministério do Trabalho.



A homologação poderá ser feita diretamente na empresa, sem assistência jurídica. Passa também a permitir quitação anual das obrigações trabalhistas. Ou seja, a cada ano, o empregador quita a rescisão do trabalhador, driblando futuras ações trabalhistas.

CONVENÇÕES COLETIVAS

A lei garante aos trabalhadores a prevalência do texto das convenções coletivas (por categorias) quando mais favoráveis do que a lei e os acordos realizados por empresas.



As novas regras estipulam que o acordo coletivo por empresa valerá mais do que a lei e a convenção da categoria profissional, o que possibilita às empresas pressionar e rebaixar direitos trabalhistas.

CNQ elege nova direção

A nova direção da CNQ (Confederação Nacional do Ramo Químico) foi eleita no dia 12 de julho, primeiro dia do VIII Congresso da CNQ-CUT, para a gestão 2017-2021. Os novos dirigentes foram empossados durante a celebração dos 25 anos de fundação da Confederação.

Lucineide Varjão Soares, dirigente dos Químicos de São Paulo, permanece na presidência até 2021. Outros dirigentes do nosso Sindicato também compõem a direção: Helio Rodrigues (Secretaria de Relações Internacionais); Edilson Santos (Secretaria de Relações do Trabalho); Alex Fonseca (Secretaria de Políticas Sociais); Geralcino Teixeira (Secretaria de Organização e Política Sindical); Edna Vasconcelos (conselho fiscal) e Osvaldo Bezerra

(suplência de direção).

O congresso aconteceu em um momento delicado do País. Sua abertura foi realizada no dia em que o juiz Sergio Moro, de Curitiba, condenou o ex-presidente Lula a nove anos e meio de prisão e um dia após o Senado aprovar a reforma trabalhista – os discursos dos congressistas reforçaram a necessidade de resistência e luta do movimento sindical. “A coisa mais importante neste momento é reforçar a unidade do ramo para o enfrentamento”, enfatizou Lucineide.

Foi definido pelo plenário que a gestão eleita será a última como CNQ-CUT. Assim, os próximos quatro anos serão de integração de todos os setores para CNRQ (Confederação Nacional do Ramo Químico).



Dino Santos

Químicos são homenageados

Cláudio Motta Jr.



Os trabalhadores do setor químico foram homenageados em 19 de junho, em solenidade realizada na Assembleia Legislativa de São Paulo.

O evento foi promovido pelo deputado Luiz Fernando, autor da lei que institui o Dia Estadual do Trabalhador da Indústria Química (21 de julho).

Na ocasião foram homenageados alguns dos dirigentes do Sindicato: Deusdete José das Virgens, Rosana Sousa de Deus e Renato Zulato. Também foram homenageados o vice-presidente da Associação dos Aposentados Químicos, José Braz Sobrinho, e o tesoureiro, Cícero Alves de Araújo.

Sorteio de vagas para o feriado de 7 de setembro

O sorteio de vagas para o feriado da Independência (7 de setembro), para as colônias de Caraguatatuba e Solemar e para o Clube de Campo de Arujá, será realizado no dia 13 de agosto, domingo, às 9h, na sede do Sindicato (Rua Tamandaré, 348 – Liberdade).

Para participar, os sócios interessados devem retirar uma senha até o dia 11 de agosto, na sede, ou por telefone.

No dia 13 de agosto, o

sócio deverá comparecer à sede do Sindicato com a senha, o RG, ou outro documento com foto, e a carteirinha de associado. Caso não possa comparecer no dia, ele poderá ser representado por outra pessoa, que deve estar com os documentos do associado. É importante lembrar que cada pessoa pode representar apenas um sócio.

O portão será fechado às 9h para o início do sorteio, e o horário será rigorosamente respeitado. O Sindicato está

aceitando cartão de débito para pagamento das reservas.

Para os outros períodos do ano, as reservas do clube de campo e das colônias podem ser feitas diretamente no Sindicato, com antecedência mínima de 30 dias.

As colônias de Caraguatatuba e Solemar e o Clube de Campo, que estão fechados para obras de manutenção, retornam com suas atividades a partir de 1º de setembro, com preços reajustados.

X Copa Sindquim já começou



A X Copa Sindquim de Futebol Society começou oficialmente no domingo, dia 23 de julho. O campeonato deste ano reúne 40 times e mais de 600 jogadores.

Os jogos acontecem todos

os domingos, a partir das 8h, na Playball Pompeia (Rua Nicolas Boer, 66). O encerramento será no dia 3 de setembro e só não haverá jogo no dia 13 de agosto (Dia dos Pais).

